

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

Dispõe sobre a constituição das comissões de trabalhos permanentes do CMDI e composição de seus membros.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itaperuna – CMDI no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei nº 565 de 10 de abril de 2012, e de acordo com o Regimento Interno deste conselho, considerando a reunião Ordinária do Plenário do dia 18 de julho de 2016, registrada em ata.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída as comissões de trabalhos permanentes do CMDI conforme abaixo.

➤ **Comissão de visitas, análise de documentos e fiscalização.**

Com a finalidade de inscrição, atestado de funcionamento e fiscalização das entidades e outras providências.

Representantes da Sociedade Civil

Ari Alves da Silva Junior (Coordenador)

Silvia Maria De Castro Costa

Penha da Silva Aleixo

Ângela Maria Vitarelli Leal de Castro

Adalberto Bandeiras de Farias

Representantes do Governo

Ely Santana

Angela Maria Souto

Maria Das Graças Batista Silva

Rosângela de Souza Silva

Olga América Faria Barbosa

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itaperuna
Rua Amadeu Tinoco de Lacerda nº34 – Centro- Itaperuna-RJ
Telefone (22) 3822-0581 e-mail: cmdi.itaperuna@gmail.com

➤ **Comissão de Políticas Públicas.**

Com a finalidade de expedição de editais para projetos, análise de projetos enviados pelas entidades co-financiadas pelo FMDI e outras providências.

Representantes da Sociedade Civil

Silvia Maria De Castro Costa (Coordenadora)

Ari Alves da Silva Junior

Representantes do Governo

Ely Santana

Angela Maria Souto

➤ **Comissão de Finanças.**

Com a finalidade de analisar a prestação de contas do FMDI, prestação de contas das entidades co-financiadas pelo FMDI e outras providências.

Representantes do Governo

Ely Santana (Coordenador)

Angela Maria Souto

Representantes da Sociedade Civil

Ari Alves da Silva Junior

Ângela Maria Vitarelli Leal de Castro

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaperuna, 21 de Julho de 2016.



Silvia Maria de Castro Costa
PRESIDENTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DO IDOSO - ITAPERUNA

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itaperuna
Rua Amadeu Tinoco de Lacerda nº34 – Centro- Itaperuna-RJ
Telefone (22) 3822-0581 e-mail: cmdi.itaperuna@gmail.com